
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.187/PMC/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$79.658,46** (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE Acao
SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.034. CONSTRUÇÃO,
CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS
SEMAST
349 - 4.4.90.51.00.00 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
79.658,46

Total Suplementação: R\$ 79.658,46

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE Acao
SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.033. PAGAMENTO DE PESSOAL
ENC. SOC.-SEMAST
82 - 3.1.90.16.00.00 15000000 OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
84 - 3.1.90.96.00.00 15000000 RESSARCIMENTO DE
DESPESAS DE PESSOAL 39.658,46
REQUISITADO

Total Redução: R\$ 79.658,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador: 363C99FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/05/2023. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>